



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE

Rua Pedro Quirino, S/N Bloco 4B – Campus Umuarama – Uberlândia – MG – Cep: 38.400-000 –
Telefone: (34) 3239-1307

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE 1º semestre de 2016.

O PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE tornam públicas as condições de habilitação às vagas para ingresso, no programa de Extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE é um programa de extensão universitária multidisciplinar que tem como proposta disponibilizar ações educacionais, recreativas, culturais, sociais e de prática de atividade física e qualidade de vida para pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

- 1.1 No processo seletivo de que trata este Edital serão admitidos somente: pessoas acima de 50 anos.
- 1.2 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e realizado somente na cidade de Uberlândia-MG.
- 1.3 O programa terá duração de um ano letivo (8 meses), com aulas 2 (duas) vezes por semana, com início em Março de 2016 a dezembro de 2016, com duração de 12 horas divididas semanalmente e ao final, o aluno recebe um certificado de conclusão tendo frequentando 75% das aulas
- 1.4 O curso terá uma carga horária diária de 4 (quatro) horas/aula
- 1.5 As aulas serão subdivididas em 02 (dois) períodos consecutivos, nos quais serão ofertadas disciplinas e oficinas que visem inclusão, qualificação e aperfeiçoamento do saber idoso, bem como práticas para consciência corporal, desenvolvimento pessoal e social;
- 1.6 O curso ofertado na cidade de Uberlândia ocorrerá prioritariamente às segundas-feiras e quarta-feira, no período matutino, podendo haver atividades de interação extra sala de aula às sextas-feiras.
- 1.7 O curso terá carga horária total de 360 horas, incluindo os componentes curriculares abaixo especificados.

1º semestre/2016	2º semestre 2016
Fundamentos em Gerontologia	Primeiros socorros
Direito do Idoso	Cozinha Afetiva
Anatomia do Corpo Humano	Canto
Informática I	Atividades Físicas e Recreativas
Atividades Físicas e Recreativas	Automassagem II
Dança I	Qualidade de vida
Aprendizagem e Memória	Informática II
Automassagem	Dança II
Sorriso Saudável	

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas para pessoas a partir de 50 anos obedecendo ao critério de 100% das vagas para os primeiros inscritos;
- 2.2 Os demais inscritos comporão o cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do programa.
- 2.3 Em caso de não preenchimento das vagas por maiores de 50 anos, fica facultado à Coordenação do Programa o ingresso de alunos com idade inferior à exigida pelo edital para preenchimento das vagas.

3 DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

- 3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio do preenchimento de uma Ficha de Inscrição, cujas informações serão fornecidas pelos candidatos à equipe do Programa de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida para a Terceira Idade
- 3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período 11 a 26 de Fevereiro de 2016, no período matutino (de 9h às 14h), e ocorrerá no seguinte local: Rua Pedro Quirino, S/N **Bloco 4B** – Campus Umuarama – Uberlândia – MG – Cep: 38.400-000 – Telefone: (34) 3239-1307
- 3.3 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
 - b) 02 fotos 3x4 atuais;
 - c) Cópia do RG e do CPF.
 - d) Comprovante de Endereço

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 Serão Selecionados os 100 primeiros inscritos por ordem de chegada.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia 01 de março de 2016, no endereço eletrônico www.ufu.br e nos murais dos locais das inscrições.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos e situações não previstas no edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida para a Terceira Idade.

Profa. Dra. Karina do Valle Marques

Coordenadora Geral do Programa de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida para a Terceira Idade
Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Medicina